



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 194/2019.** (Maria da Conceição Santos Silva.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **194/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguinte estipulação:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a CONTRATADA apresentou Pedido de Exoneração com protocolo datado de 31/08/2021;

RESOLVE:

1º Rescindir Contrato nº 194/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 31 de agosto de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal